INDICAÇÃO Nº 015/2024

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA,** no sentido de realizar estudos visando a instalação de **Redutor de Velocidade "Quebra-molas" na Estrada 15, mais precisamente nas proximidades da Chácara Sabor da Estância.**

JUSTIFICATIVA:

A instalação de redutores de velocidade em pontos considerados de grande trafegabilidade é uma das maneiras mais eficazes para coibir os acidentes, uma vez que, com a implantação desse recurso os condutores de veículos são obrigados a reduzir de velocidade, evitando assim acidentes.

No que tange à Estrada 15, o aumento do trânsito de veículos naquela localidade é significativo, sendo de fundamental importância a instalação de um Redutor de Velocidade "Quebra-molas", no local ora mencionado como medida de segurança a fim de minimizar os riscos de acidentes e proporcionar aos condutores e pedestres, segurança e tranquilidade no trânsito daquela via.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do dispositivo de segurança. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de fevereiro de 2024

RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
FINALIZADA
em Sessão de
14 / 02 / 24

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
09 FEV. 2024
PROT. Nº046
PROTOCOLO